



<b>SESSÃO</b>	57ª Sessão Plenária Ordinária
<b>PROCESSO</b>	Protocolo SICCAU 1000041032/2016 – Processo de Fiscalização
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
<b>ASSUNTO</b>	Recurso a Plenária

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 06-57/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 9 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

#### DELIBEROU:

- 1 – Aprovar relatório e voto do Conselheiro Daniel de Gouvêa Lemos, pelo arquivamento;
- 2 – Comunicar o profissional sobre a possibilidade de ressarcimento da multa paga.

Maceió-AL, 18 de maio de 2017.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	X	-	-	-	
Edgar F. do Nascimento Filho	-	-	-	X	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	-	-	-	X	
Nise de Araújo Sarmiento	-	-	-	X	
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	
Tânia Maria M. de Gusmão	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	X	-	-	-	
<b>Total:</b>	05			04	